



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## DECRETO Nº 045/2010

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 350 de 29 de Dezembro de 2009 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

### DECRETA

**Artigo 1º** - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 42.400,00 (Quarenta e dois mil e quatrocentos reais), para reforço das seguintes dotações :

#### 03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### 001 – D.A. – ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### 04.122.02002-008 – PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO OFICIAL

000370 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . . . . 10.000,00

##### 04.122.02002-006 – CONTRIBUIÇÃO AO CIVARC

000420 – 3.3.70.41.00.00 – 0 – 1 – 000 – Contribuições . . . . . 500,00

#### 003 – D.A. – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

##### 28.845.02002-018 – CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP

000680 – 3.3.90.47.00.00 – 0 – 1 – 000 – Obrigações Tributárias e Contributivas . . . . . 2.000,00

#### 05 – DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

##### 002 – D.F. – DIVISÃO DE CONTABILIDADE

##### 04.123.02002-029 – ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

001020 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 1 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . . . . . 8.100,00

#### 07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

##### 001 – D.S. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10.301.11002-053 – MANUTENÇÃO DO PSF

001960 – 3.1.90.11.00.00 – 0 – 1 – 495 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . . . . . 3.300,00

##### 10.301.11002-063 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

001930 – 3.3.90.36.00.00 – 0 – 1 – 303 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física . . . . . 15.000,00

##### 10.301.11002-064 – SERVIÇOS DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS

002400 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 303 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . . . . 3.500,00

**TOTAL** . . . . . **42.400,00**

**Artigo 2º** - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

#### 03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### 001 – D.A. – ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### 28.843.00002-021 – AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA

000770 – 4.6.90.71.00.00 – 0 – 1 – 000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado . . . . . 300,00

#### 06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## 001 - DEC - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

### 12.364.10002-042 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR

001550 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . . . . 2.100,00

## 07 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

### 001 - D.S. - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 10.301.11002-053 - MANUTENÇÃO DO PSF

001960 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 303 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . . . . . 12.000,00

#### 10.301.11002-057 - MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE

002280 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 303 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . . . . . 3.000,00

#### 10.301.11002-063 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

001930 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 495 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física . . . . . 3.300,00

001940 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 303 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . . . . 3.500,00

## 08 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 001 - D.A.S. - DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 08.241.14002-070 - AFAI - CENTRO DE CONVIVÊNCIA

002680 - 3.3.50.43.00.00 - 0 - 1 - 000 - Subvenções Sociais . . . . . 6.000,00

#### 08.243.14005-008 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (CONSELHO TUTELAR)

002720 - 3.3.90.14.00.00 - 0 - 1 - 000 - Diárias - Pessoal Civil . . . . . 800,00

002740 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . . . . 1.200,00

#### 08.244.14002-077 - ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO ASSISTÊNCIA SOCIAL

002870 - 3.3.90.39.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica . . . . . 4.000,00

## 09 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO

### 001 - D.U.H.S. - DIVISÃO DE URBANISMO

#### 15.122.05002-080 - ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO

003040 - 3.1.90.13.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obrigações Patronais . . . . . 700,00

003070 - 3.3.90.36.00.00 - 0 - 1 - 000 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física . . . . . 500,00

#### 15.451.05002-083 - MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

003130 - 3.3.90.30.00.00 - 0 - 1 - 000 - Material de Consumo . . . . . 600,00

#### 15.451.05002-084 - AMPLIAÇÃO/MELHORIA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

003110 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 1 - 000 - Obras e Instalações . . . . . 400,00

## 10 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

### 001 - D.T. - DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

#### 26.606.04001-015 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ESTRADAS VICINAIS

003550 - 3.1.90.11.00.00 - 0 - 1 - 000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil . . . . . 4.000,00

**TOTAL** . . . . . **42.400,00**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



**Artigo 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 22 de Dezembro de 2010

**Marcio Leandro da Silva**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
TRIBUNA DO VALE  
em 23 / 12 de 10  
edição nº 1799